



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Certifico que esta lei
foi publicada em 14/12/11
no órgão desta municipalidade
consoante com o art. 2º da LOM
do município de Iconha - ES.
Ass. e carimbo do servidor responsável
Cynthia Damasceno Peterle
Assistente da Procuradoria Jurídica
Decreto Individual nº 1.340/11

LEI Nº 677 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

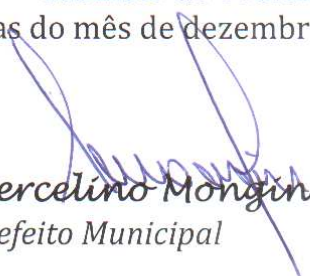
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM JANDIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Luiz Vitório Oliosí**”, a Rua Quinze, do Bairro Jardim Jandira, que tem início na Rua Deolindo Paganini e término na Rua Mauro Roberto Lourencini (Rodovia ES 375).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).


Dercelino Mongin
Prefeito Municipal